

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 552/2022 - ASSUNTO GERAL: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 552/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, na modalidade **PREGÃO ELETÔNICO** sob o nº. 023/2022, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*



administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **552/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos objetos;
- Termo de referência;
- Cotação com pesquisa de preços no valor estimado em R\$ 6.749.864,93 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- Dotação indicando existência e fonte do recurso – FUNDEF;
- Autorização de abertura de licitação e declaração de adequação financeira e orçamentária, feita por autoridade competente;
- Portaria de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Mayra Castro Lima,

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2022

OAB/MA 21.084 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 11.03.2022
 - DOU em 10.03.2022
 - DOM em 09.03.2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras **em validade até a data da sessão:**
- Termo de adjudicação dando o objeto para as empresas:
 - S. C. VIANA COMÉRCIO, CNPJ nº 09.633.385/0001-07 – **R\$ 4.698.451,02** (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos);
 - M. DE NAZARE R. DA SILVA – CNPJ nº 06.295.764/0001-39 – **R\$ 490.022,70** (quatrocentos e noventa mil vinte e dois reais e setenta centavos);
 - DIAS VIDEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 17.785.925/0001-98 - **R\$ 265.700,96** (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos reais e noventa e seis centavos);
 - R. N. ALVES DOS REIS – CNPJ nº 69.439.586/0001-91 – **R\$ 360.730,68** (trezentos e sessenta mil setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

A soma dos valores acima, perfazem o montante de **R\$ 5.814.903,36** (cinco milhões oitocentos e quatorze mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), estando dentro do limite previsto para esta contratação.

Hortência D. Vasconcelos
Controladora do Município
Portaria nº 372/2021



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente manifesto **favoravelmente pela homologação** do procedimento licitatório, tendo em vista que os pressupostos legais foram devidamente obedecidos.

Nada obstante a manifestação retro, este Controle Interno orienta a autoridade competente a verificar a validade da documentação, no momento da assinatura do contrato.

Devolvo os autos para homologação.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 26 de abril de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021